



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL Nº 03/2022 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público a alteração do itens 3.4 e Anexo 1 do Edital Nº03/2021 de Assistência Estudantil, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

3.4. Os/As estudantes que ingressaram no IFMT pela reserva de vagas para candidatos/as com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa estão dispensados do envio da documentação de identificação e de renda.

3.4.1 Os/As estudantes que ingressaram no IFMT pela reserva de vagas para candidatos/as com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa deverão realizar a inscrição preenchendo a ficha de inscrição e o disposto no item 3.2.1.

#### LEIA-SE:

3.4 Os/As estudantes que ingressaram no IFMT pela reserva de vagas para candidatos/as com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa **nos anos 2021 e 2022** estão dispensados do envio da documentação de identificação e de renda, mas deverão realizar a inscrição preenchendo a ficha de inscrição e o disposto no item 3.2.1.

3.4.1. Os/As estudantes que ingressaram no IFMT pela reserva de vagas para candidatos/as com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa em **anos anteriores a 2021** deverão realizar a inscrição preenchendo a ficha de inscrição e toda documentação necessária.

#### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO SEM RENDA OU DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, comissões, *pró-labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* São Paulo do IFSP, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória

Caso a família não tenha renda nenhuma, informe o gasto médio mensal das despesas familiares e como os mesmos tem sido custeados:

Junto a este anexo é necessário enviar as seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): página da foto, página da qualificação civil, página do último registro (se houver) e página seguinte em branco .

Caso não possua carteira de trabalho de trabalho assinale abaixo:

( ) não possuo carteira de trabalho

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

#### LEIA-SE:

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO SEM RENDA OU DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, comissões, *pró-labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFMT *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Caso a família não tenha renda nenhuma, informe o gasto médio mensal das despesas familiares e como os mesmos tem sido custeados:

Junto a este anexo é necessário enviar as seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): página da foto, página da qualificação civil, página do último registro (se houver) e página seguinte em branco .

Caso não possua carteira de trabalho de trabalho assinale abaixo:

não possuo carteira de trabalho

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do IFMT / Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 03/02/2022 17:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301400

Código de Autenticação: 73f81ba8f0

